

**GRUPO MULTIDISCIPLINAR COVID-19**

**BOLETIM INFORMATIVO: 21/05/2020, 11H**

**I. Resumo dos Principais Atos Legais e Regulamentares:**

**DOU 21/05:**

[Resoluções Camex 46 a 49](#), de 19 de maio de 2020, concedem redução temporária da alíquota do Imposto de Importação.

[Resolução ANTT 5.889](#), de 19 de maio de 2020, altera a Resolução nº 5.879, de 26/03/2020, que dispõe sobre a flexibilização de prazos para cumprimento de obrigações contratuais e regulatórias, em decorrência da Covid-19, no âmbito da infraestrutura e serviço de transporte ferroviário de cargas e do transporte rodoviário de cargas e de passageiros, e dá outras providências. Assim, prorroga até 31/07/2020 os prazos para o envio dos documentos previstos no inciso II e § 2º do art. 1º da Resolução nº 3.524/2020 e art. 5º da Resolução nº 5.832/2020.

[Resolução CRMES 337](#), de 20 de maio de 2020, dispõe sobre a aplicação de multa às instituições que não implementarem as medidas necessárias para a prevenção do contágio do novo Coronavírus.

**Outros:**

***NOTA OFICIAL | Adiamento do Enem 2020***

“Atentos às demandas da sociedade e às manifestações do Poder Legislativo em função do impacto da pandemia do coronavírus no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2020, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e o Ministério da Educação (MEC) decidiram pelo adiamento da aplicação do exame nas versões impressa e digital. As datas serão adiadas de 30 a 60 dias em relação ao que foi previsto nos editais. Para tanto, o Inep promoverá uma enquete direcionada aos inscritos do Enem 2020, a ser realizada em junho, por meio

da Página do Participante. As inscrições para o exame seguem abertas até as 23h59 desta sexta-feira, 22 de maio.”

***Feriado antecipado de “9 de julho” é aprovado pela Alesp para segunda-feira, 25***

“Diferentemente do que ocorreu nos feriados municipais antecipados, todas as cidades vão aderir por ser uma data estadual

A antecipação do Feriado de “9 de Julho” (Revolução Constitucionalista de 1932) para segunda-feira, 25 de maio de 2020, foi aprovada pelos deputados da Alesp – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo na noite desta quarta-feira, 20 de maio. (...)

Por ser um feriado estadual, todas as 645 cidades de São Paulo devem seguir a determinação, diferentemente do que ocorreu nesta semana, quando a capital antecipou os feriados de Corpus Christi (11 de junho) e do Dia da Consciência Negra (20 de novembro) para quarta-feira e quinta-feira, com ponto facultativo para sexta-feira. Poucas cidades seguiram a capital paulista.

Passageiros dos transportes públicos devem estar atentos porque as tabelas de horários devem ser alteradas, com redução de partidas.”

(Fonte: Diário do Transporte, 20/05/2020)

***TJ-SP derruba 18 decretos de prefeitos que relaxavam a quarentena***

O Tribunal de Justiça derrubou nos últimos dias 18 decretos de prefeitos do interior paulista que flexibilizavam a quarentena do coronavírus. Os prefeitos haviam autorizado o funcionamento em suas cidades de lojas de automóveis, equipamentos esportivos, estúdios de pilates, salões de cabeleireiros, papelarias, lojas de roupas, escritórios de contabilidade, de engenharia e de advocacia, entre outras atividades. Nenhuma delas está prevista no decreto do governador João Doria (PSDB) que estabeleceu o isolamento social e a proibição do funcionamento de serviços não listados como essenciais.

(Fonte: UOL, 21/05/2020)